



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 184 - CENTRO
CEP 16450000 - GETULINA - SP - Fone: (14) 3552-9222

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Exercício/Ano: 2019
ENTIDADE: Berçário Creche Cel Joaquim Barbosa de Moraes
CNPJ: 49.864.002/0001-18

O(s) responsável(is), infra-assinado(s), designado(s) pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura Municipal de Getulina**, inscrita no **CNPJ 44.528.842/0001-96**, exara PARECER quanto a fiscalização, monitoramento e avaliação da(s) parceria(s) com a(s) Organização(ões) da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, na forma que segue:

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 2/2019

Objeto: Descobrindo Valores

Data da Prestação de Contas Anual: .

Datas das Prestações de Contas Parciais: 07/05/2019; 06/09/2019; 28/02/2020; 31/03/2020.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	12/02/2019	1397/001	21.615,20
Municipal	19/03/2019	1391/002	21.615,20
Municipal	11/04/2019	1397/003	21.615,20
Municipal	10/05/2019	1397/004	21.615,20
Municipal	12/06/2019	1397/005	21.615,20
Municipal	31/07/2019	1397/006	21.615,20
Municipal	13/08/2019	1397/007	21.615,20
Municipal	11/09/2019	1397/008	21.615,20
Municipal	23/10/2019	1397/009	21.615,20
Municipal	12/11/2019	1397/010	21.615,20
Municipal	20/12/2019	1397/011	21.615,20
Total do Repasse Municipal			237.767,20
Valor Total dos Repasses			237.767,20
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	0,00	235.356,97
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	0,00	2.410,23

INSTRUMENTO E OBJETO:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 2/2019

Objeto: Descobrindo Valores

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada em



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 184 - CENTRO
CEP 16450000 - GETULINA - SP - Fone: (14) 3552-9222

regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

ENTIDADE: Berçário Creche Cel Joaquim Barbosa de Moraes
ENDEREÇO: Dr Carlos de Campos, 127, Centro, CEP 16.450-000, Getulina/SP

As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos benefícios aos usuários dos serviços?

Sim () Não () Parcialmente

Os efeitos da parceria na realidade local, quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos?

Sim () Não () Parcialmente

Houve homologação do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação pela respectiva comissão?

Sim () Não () Parcialmente

O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período?

Sim () Não () Parcialmente

Foi devolvido os valores das despesas glosadas ou sobras de saldo em conta durante o período?

Sim () Não () Parcialmente

As condições físicas do prédio, local do objeto, e os aportes materiais foram suficientes e satisfatórios?

Sim () Não () Parcialmente

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto durante o período?

Sim () Não () Parcialmente

Houve oferta regular de alimentação ao público-alvo acolhido ou assistido?

Sim () Não () Parcialmente

Sendo 1 (um) insatisfatório, e 10 (dez) excelente, qual o grau de satisfação do público-alvo assistidos pelos serviços propostos pela instituição?

Previsto: 10 **Realizado:** 09

Qual o percentual do grau de satisfação do público-alvo assistidos pelos serviços propostos pela instituição?

Previsto: 09 **Realizado:** 10

Pode-se manter, renovar a sustentabilidade das ações das atividades/projetos desta parceria após sua conclusão?

Sim () Não () Parcialmente

Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação em atendimento aos arts. 58 e 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 184 - CENTRO
CEP 16450000 - GETULINA - SP - Fone: (14) 3552-9222

(X) Sim () Não () Parcialmente

Parecer do Gestor fundamentado no art. 67 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

(X) Sim () Não () Parcialmente

MANIFESTAÇÃO

A ressalva refere-se ao valor de R\$ 1.915,65 que não foi aceito na prestação de contas apresentada, por se tratar de despesas não correspondentes ao pactuado, porém estes valores serão devolvidos pela Entidade no presente exercício 2.020, após a mesma ser informada da glosa no valor de 99,33. E até a presente data o Balanço 2.019 não foi entregue.

CONCLUSÃO

Atesta quanto ao monitoramento e avaliação da parceria: **Regular com ressalvas.**

GETULINA/SP, 11 de Maio de 2020.

Gleici Aparecida Torre Mendes Rodrigues
CPF 015.179.078-70

Comissão Permanente de Prestação de Contas de Repasses ao Terceiro Setor

Angelita Aparecida Rodrigues Ignácio

094.535.698-60

Cristiane Andrade de Almeida Martins

078.006.748-78

Edinedi Costa Cavalcante

161.973.378-19

Fabio Garcia

096.227.388-00

Valeria Lourenço Conti

112.679.578-08